



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024,
DECORRENTE DO PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	[REDACTED]
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	AGÊNCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA
CNPJ:	[REDACTED]
Endereço:	[REDACTED]
Telefone:	(79) [REDACTED]
E-Mail:	[REDACTED]
Representante Legal:	DÉLIO MOACIR DOS ANJOS BOMFIM – CPF [REDACTED] – SÓCIO.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1) É objeto deste TERMO ADITIVO a RESCISÃO do CONTRATO Nº 07/2024, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DA RESCISÃO

2.1) A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços até o dia **09.09.2024**, e a RESCISÃO será a partir do dia **10.09.2024**;

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTOS

3.1) O CONTRATANTE executará todo e qualquer pagamento referente a serviços solicitados e autorizados pelo CRO/SE até o dia **09.09.2024** e efetivamente executados pela empresa CONTRATADA até essa mesma data (**09.09.2024**).

CLÁUSULA QUARTA – BASE LEGAL PARA RESCISÃO:

4.1) A RESCISÃO deste CONTRATO tem como lastro:
a) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM – 12.2, DO CONTRATO Nº 07/2024;
b) ART. 138, I, DA LEI Nº 14.133/2021;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

5.2) E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

DÉLIO MOACIR DOS ANJOS BOMFIM
CPF - _____
SOCIO
AGÊNCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA
CNPJ - _____
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____